

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2023

Comparecimentos

RENAN LUNARDI – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
GEORGE ALVES DE MELO
FABIO SPERANÇA
IVANDRO ANTÔNIO ALBERTON
ANDRÉ ZANELATTO

Aos dezesesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, os Senhores Vereadores para a realização da 20ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, convidou a Vereadora Inês Storti que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, tendo em vista a licença por motivos de saúde concedida ao Ver. Dener Zanella, o Vereador suplente Sr. George Alves de Melo prestou compromisso regimental e foi empossado. Após, houve discussão e votação da Ata nº 019/2023, da Sessão Ordinária ocorrida no dia vinte (01) de novembro de 2023, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício da Comissão Parlamentar de Inquérito, nº013/2023, de 13 de novembro de 2023. Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 284/2023, de 14 de novembro de 2023.

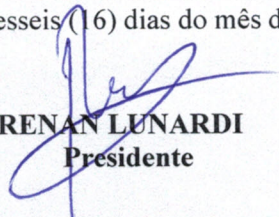
GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

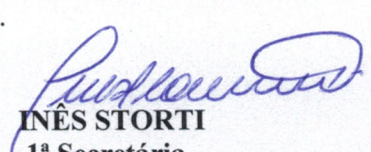
Projeto de Resolução nº. 003/2023, de 14 de novembro de 2023. “PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2023” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes, referente ao Projeto de Lei nº 043/2023, de 30 de outubro de 2023, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024” Tendo em vista que o Projeto já foi enviado para as Comissões e concluído respectivo parecer, foi enviado à votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 046/2023, de 13 de novembro de 2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EQUIPAMENTOS AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COTIPORÃ”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 047/2023, de 13 de novembro de 2023, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.099/11, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 048/2023, de 13 de novembro de 2023, que "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO - REFIS 2023, DENOMINADO "CIDADÃO EM DIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores André Zanelatto, Ivaldino Antonio Frizon, Jovani Zanette e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia dezesseis (07) de dezembro de 2023, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


RENAN LUNARDI
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária